



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 10/12/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 10 de dezembro de 2018, tomou a seguinte deliberação: -----

“18 - EMPREITADAS - PROCESSO N.º 1/2018 - EMPREITADA DE “SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR) DE ÍNSUA I (SR.ª DA RIBEIRA)” - MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO: -----

Presente o despacho de alteração de implantação da SAR de Ínsua I (Sr.ª da Ribeira), do seguinte teor: -----

“Considerando que a Câmara Municipal aprovou, em sua reunião ordinária de vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, o projeto de execução do Sistema de Água Residuais (SRA) de Ínsua I, localizado na Sr.ª da Ribeira; -----

Considerando que o referido projeto e respetiva candidatura foi submetido à aprovação do POSEUR, e aprovado em quinze de janeiro de dois mil e dezoito; -----

Considerando que o concreto local de implantação da SAR de acordo com o projeto aprovado implicará a demolição de uma garagem que pertence a um Município portador de deficiências motoras, estando dependente do uso de cadeira de rodas por ter uma perna amputada, originado assim, uma dificuldade acrescida na sua mobilidade e na forma de entrar e sair a sua viatura, designadamente em dias de chuva; -----

Considerando que há possibilidade da SAR sem implantada num espaço contíguo, deslocando-se escassos metros, tendo inclusive esse concreto local melhores condições de acesso e de mais fácil construção, existindo ainda maior afastamento do aglomerado urbano; -----

Determino que a implantação da SAR seja efetuada no artigo rústico número mil novecentos e vinte e cinco, Sr.ª da Ribeira, da freguesia de Ínsua, de acordo com a planta anexa. -----

Mais determino que a presente alteração seja submetida a aprovação da Câmara Municipal; -----

Finalmente determino ainda que seja dado conhecimento ao adjudicatário da empreitada em causa da presente decisão.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente despacho.” -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Isocácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara,